



RESOLUÇÃO nº 017/2025/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo o cumprimento de suas atribuições e a participação efetiva de seus membros nas deliberações;

CONSIDERANDO a importância de assegurar ampla divulgação do cronograma aprovado para que todos os conselheiros, membros e a sociedade civil possam acompanhar as reuniões e participar;

CONSIDERANDO que o calendário de reuniões ordinárias do exercício de 2026 foi apresentado, discutido e aprovado em plenária conforme Ata nº.12/2025, reunião realizada no dia 19/11/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campos de Júlio - MT para o exercício de 2026, conforme o cronograma anexo a esta resolução.

Artigo 2º - O calendário aprovado será amplamente divulgado junto aos membros do CMDCA, órgãos governamentais, entidades e organizações da sociedade civil, bem como disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.



Artigo 3º - O calendário aprovado terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 25 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ RICARDO DE SOUZA
Data: 25/11/2025 16:06:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Ricardo de Souza
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – CMDCA 2026

LOCAL E HORÁRIO: Centro de Referência de Assistência Social CRAS

8 HORAS

03ª quinta-feira do mês

• <u>15/01/2026</u>	• JANEIRO
• <u>19/02/2026</u>	• FEVEREIRO
• <u>19/03/2026</u>	• MARÇO
• <u>16/04/2026</u>	• ABRIL
• <u>21/05/2026</u>	• MAIO
• <u>18/06/2026</u>	• JUNHO
• <u>16/07/2026</u>	• JULHO
• <u>20/08/2026</u>	• AGOSTO
• <u>17/09/2026</u>	• SETEMBRO
• <u>15/10/2026</u>	• OUTUBRO
• <u>19/11/2026</u>	• NOVEMBRO
• <u>17/12/2026</u>	• DEZEMBRO

Luiz Ricardo de Souza
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente CMDCA

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 98.2024
DAIANE TRENTO DUTRA**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 98.2024 DAIA-
NE TRENTO DUTRA**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor (a) Pedagogia

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 19/12/2025 a 01/07/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
DAIANE TRENTO / CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz-Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.2025 CLARO
CESAR PAES DA SILVA**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.2025 CLARO
CESAR PAES DA SILVA**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor (a) de Pedagogia

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 19/12/2025 a 16/12/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
CLARO CESAR PAES DA SILVA/ CONTRATADO.

Andréia Vitório Diniz-Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113.2025
DANIELLE BRUNA OTENIO DE BRITO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113.2025 DANI-
ELLE BRUNA OTENIO DE BRITO**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: AE- Assistente Educacional

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 19/12/2025 a 16/12/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
DANIELLE BRUNA OTENIO DE BRITO/ CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz-Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103.2025
DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103.2025 DE-
BORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor (a) de Pedagogia

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 19/12/2025 a 16/12/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO / CONTRATADO.

Andréia Vitório Diniz-Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41.2025 DIEICY
FERNANDES KACHOBOSKI**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 41.2025 DIEICY
FERNANDES KACHOBOSKI**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: AE- Assistente Educacional

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 19/12/2025 a 16/12/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
DIEICY FERNANDES KACHOBOSKI / CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz-Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110.2024
EDME CLAROS COLQUE**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110.2024 EDME
CLAROS COLQUE**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: AE- Assistente Educacional

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 19/12/2025 a 01/07/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
EDME CLAROS COLQUE / CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz- Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101.2024
EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101.2024 EDNA
APARECIDA ALVES DOS SANTOS**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor Pedagogia

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 19/12/2025 a 01/07/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT / CONTRATANTE e
EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS / CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz-Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio/MT

RESOLUÇÃO Nº 017/2025/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo o cumprimento de suas atribuições e a participação efetiva de seus membros nas deliberações;

CONSIDERANDO a importância de assegurar ampla divulgação do cronograma aprovado para que todos os conselheiros, membros e a sociedade civil possam acompanhar as reuniões e participar;

CONSIDERANDO que o calendário de reuniões ordinárias do exercício de 2026 foi apresentado, discutido e aprovado em plenária conforme Ata nº.12/2025, reunião realizada no dia 19/11/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campos de Júlio - MT para o exercício de 2026, conforme o cronograma anexo a esta resolução.

Artigo 2º - O calendário aprovado será amplamente divulgado junto aos membros do CMDCA, órgãos governamentais, entidades e organizações da sociedade civil, bem como disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - O calendário aprovado terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 25 de novembro de 2025

Luiz Ricardo de Souza Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMDCA 2026

LOCAL E HORÁRIO: Centro de Referência de Assistência Social CRAS

8 HORAS

03ª quinta-feira do mês

· 15/01/2026	· JANEIRO
· 19/02/2026	· FEVEREIRO
· 19/03/2026	· MARÇO
· 16/04/2026	· ABRIL
· 21/05/2026	· MAIO
· 18/06/2026	· JUNHO
· 16/07/2026	· JULHO
· 20/08/2026	· AGOSTO
· 17/09/2026	· SETEMBRO
· 15/10/2026	· OUTUBRO
· 19/11/2026	· NOVEMBRO
· 17/12/2026	· DEZEMBRO

Luiz Ricardo de Souza Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 920 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 920 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL MAYARA REBOLHO DE BRITO PERÍODO DE CENTO E OITENTA DIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder licença maternidade, a partir de 05 de novembro de 2025 do corrente ano, a servidora municipal **MAYARA REBOLHO DE BRITO** matrícula **7440**, ocupante do cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS** pelo período de cento e oitenta dias, conforme dispõe artigo 211 da Lei Municipal nº 152/1992, combinado com o artigo 392º da Consolidação das Leis do Trabalho.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 921, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 921, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXONERA A SERVIDORA ELIVANE RAMOS SILVA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 12 de novembro do corrente